



Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

DECRETO LEGISLATIVO nº. 003/2022 - CAM

**SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA.
VERA RUTE DA ROSA IZAC, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR. APROVOU
E EU, ANDERSON EDUARDO IZAC PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Artigo 1º. A Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, concede o **título de Cidadã Honorária a Sra. Vera Rute da Rosa Izac**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Itararé - PR, graduada em língua portuguesa e francesa, turma de 1984 da Universidade Estadual do Norte Pioneiro, e pós-graduada em Literatura , Vera Rute como é conhecida, chegou em Santana do Itararé em meados de 1988, e inicialmente como servidora pública do Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco, na condição de professora e documentadora escolar, por mais de 30 anos prestou seu labor com excelência em prol da comunidade Santanense, granjeou em seu currículum o prestígio no Cargo que desenvolveu de Coordenadora do Paraná Alfabetizado, e posteriormente, se tornou primeira dama do Município de Santana do Itararé – PR, sendo o braço direito do então e atual Prefeito José de Jesus Izac, iniciando em 2009 como Secretária Municipal de Educação, sendo pilar de um marco histórico do desenvolvimento do Município. Mulher de caráter ímpar e carisma inestimável, nossa homenageada é conhecida pela sua extrema generosidade e dedicação a causas sociais, assegurando qualidade de vida e oportunidades à população carente. Seu perfil agregador denota preocupação com a cidadania e o bem estar social, sempre determinada a dirimir as desigualdades existentes em nossa sociedade atual. Atualmente, Vera Rute está à frente da pasta da Secretaria Municipal de Saúde, lutando diariamente pela Excelência no atendimento prestado aos contribuintes de Santana do Itararé – PR.

ANDERSON EDUARDO
IZAC:09042614927



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

Artigo. 2º. As custas com referido projeto correrá por conta do Orçamento Geral do Poder Legislativo, suplementado se necessário.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 28 de Junho de 2021.

ANDERSON
EDUARDO IZAC
09042614927

Anderson Eduardo Izac

PRESIDENTE

Dedicatória:

“É, pois justo, que receba esta honraria pelo currículo que apresenta sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos os cidadãos Santanenses.”